

# Vício e Virtude na Autodefesa de Sócrates

Jackson Chediak

Sorhaya Chediak

*E é assim também em relação às virtudes, pois é pelas ações que praticamos nas relações com os homens que nos tornamos justos ou injustos; e é pelas ações que praticamos em situações de perigo, e pelo hábito de temer ou ter coragem, que nos tornamos uns, corajosos, outros, covardes.*

*Aristóteles*

## Considerações iniciais

Toda ação resulta de uma escolha. Isso reflete a virtude e “ocupa uma posição central em relação a nós a qual é determinada pela razão e determinaria o homem dotado de sabedoria prática”.<sup>1</sup> Nesse sentido, Aristóteles (2019) menciona que a escolha é seguida de razão e pensamento. Não há como decidir sobre tudo, visto que algumas situações independem de nossas escolhas, como por exemplo os fenômenos naturais ou “coisas eternas”<sup>2</sup>, mas cabe a cada um decidir em relação ao que depende de nós ou o que pode ser realizado.

A proposta deste capítulo visa discutir como a virtude e o vício se associam ao aspecto racional do discurso, bem como refletir de que maneira a temeridade e a coragem são reveladas na autodefesa de Sócrates, tendo como objeto de estudo a obra *Apologia de Sócrates* (2019a, 2019b), escrita por Platão, sob a análise da retórica contemporânea.

---

1 Aristóteles, 2019, p. 48.

2 Aristóteles, 2019, p. 63.

Para isso, consideramos os conceitos de Aristóteles (2019) sobre vício e virtude, as reflexões de Perelman e Tyteca (2014) em relação à argumentação, os conhecimentos de dialética de Reboul (2004) e Tringali (2014). Além desses autores, valemo-nos também de outros estudiosos, como Campbell, Huxman e Burkholder (2015), Chaui (2000), Ferreira (2017) e Paviani (1995).

Como percurso metodológico, optamos por uma pesquisa de abordagem qualitativa, a fim de identificar de que forma a virtude e o vício são manifestados no exercício de defesa de Sócrates. Para tanto, realizamos uma pesquisa documental e bibliográfica, com suporte na retórica contemporânea.

## A razão, a lógica e a dialética

A retórica não é apenas a arte de falar bem ou com eloquência, pois se constitui por técnica de convencimento e persuasão, por isso a “primeira função da retórica, portanto, advém de seu conceito mais antigo: persuadir. Para obter seu intento, o orador vale-se de meios racionais e afetivos, pois, em retórica, razão e sentimento se amalgamam num complexo inseparável”.<sup>3</sup>

De acordo com Chaui (2000, p.71), “a palavra razão origina-se de duas fontes: a palavra latina *ratio* e a palavra grega *logos*[...]. Por isso, *logos*, *ratio* ou razão significam pensar e falar ordenadamente, com medida e proporção, com clareza e de modo compreensível para outros”. A razão nesse entendimento é a forma como organizamos o discurso para ficar compreensível.

Assim, a razão é sediada no domínio da lógica para demonstrar certas verdades e faz uso da progressão da argumentação no discurso por meio das inferências, da indução, que “parte do particular para o particular, da parte para a parte. Trabalha por meio da analogia, pois propicia a comparação. Consegue provar, porque conduz a um tipo de raciocínio extraído, dentre outros, dos fatos cotidianos, históricos e narrativos”.<sup>4</sup>

É por meio do domínio da lógica que o orador mostra a verdade de uma conclusão e “retira” do auditório a possibilidade de inferências pautadas em convicções pessoais, já que as premissas são baseadas em provas. Assim, se há duas ideias contraditórias, uma será verdadeira e a outra falsa. O aspecto racional do discurso, que é o *logos*, está ligado à argumentação, conforme aponta Mateus:

---

<sup>3</sup> Ferreira, 2017, p. 15.

<sup>4</sup> Ferreira, 2017, p. 79.

Diz respeito, pois, à argumentação que envolve decisões práticas e que como tal requerem o uso de um tipo particular de silogismo: o entimema. O *logos* pode ser, assim, directamente associado à parte argumentativa formal do discurso retórico, estando ligado à face Dialéctica da Retórica. É uma argumentação inspirada no rigor lógico.<sup>5</sup>

O *logos* pode ser empregado tanto para questionar quanto para refutar. Além disso, está ligado “à face Dialéctica da Retórica. É uma argumentação inspirada no rigor lógico”.<sup>6</sup> Afinal de contas, o que a dialética e a retórica têm em comum? Apesar da retórica e da dialética terem semelhanças, há características próprias. A seguir, apresentamos um quadro com conceitos discutidos por Reboul (2004) e Tringali (2014).

Quadro 1 – Dialética e Retórica

Retórica e Dialética	Retórica
<p>A retórica e a dialética são capazes tanto de provar uma tese quanto o seu contrário [...]. (Reboul, 2004, p. 35)</p> <p>Utilizam dois tipos de argumentos idênticos de argumentação: indução e dedução [...]. (Reboul, 2004, p. 37)</p>	<p>A Retórica se situa dentro da Dialética que, por seu turno, se situa dentro da Lógica. Aristóteles estuda o raciocínio dialético nos <i>Tópicos</i>, nas <i>Refutações sofisticadas</i> e na <i>Retórica</i>. (Tringali, 2014, p. 38)</p>

Fonte: Elaborado pelos autores (2021), a partir da leitura de Reboul (2004) e Tringali (2014).

Enquanto a retórica é a habilidade de argumentar diante do auditório, a dialética consiste em debates alternados de perguntas, respostas e refutação sob perspectivas distintas entre os interlocutores, que são também auditórios. Mateus (2018) discute a relação entre a retórica e a dialética.

<sup>5</sup> Mateus, 2018, p. 108.

<sup>6</sup> Mateus, 2018, p. 108

Ambas trabalham no domínio das crenças, previsivelmente aceites por todos. Contudo, enquanto a Dialéctica consubstancia um questionamento argumentativo com um interlocutor na procura rigorosa da verossimilhança, a Retórica expande esse processo dialógico em direcção a um auditório diverso e múltiplo através de um processo de persuasão que dilata o raciocínio dialéctico. Assim, cada uma tem a sua autonomia e função, mas isso não elimina a intersecção de planos entre Retórica e Dialéctica.<sup>7</sup>

A retórica aponta para uma escolha, uma decisão e desenvolve o raciocínio dialéctico. Já a dialéctica objetiva uma pergunta argumentativa ao interlocutor na busca por credibilidade. Observamos a passagem a seguir na visão aristotélica da retórica a partir da definição da dialéctica em que Sócrates questiona Meleto:

- Diga para mim, Meleto: é importante para você que os jovens sejam tão virtuosos quanto possível?
- Certamente é.
- Então diga a todos quem os torna melhores. Não tenho dúvida de que sabe a resposta. Afinal, isso o preocupa tanto que, além de buscar descobrir quem os corrompe, ainda me denunciou na ágora. Pois então diga quem que pode me torná-los melhores. [...]
- As leis.
- Mas não foi isso o que lhe perguntei, ó boníssimo. Minha pergunta foi sobre o homem que conhece, em primeiro lugar, exatamente isto: as leis.
- Aqueles, ó Sócrates, os juízes.
- O que você disse, Meleto? Esses aqui são capazes de educar e torná-los melhores?
- Certamente.
- Todos eles ou alguns sim e outros não?
- Todos.<sup>8</sup>

Observa-se no diálogo que Sócrates orienta o discurso a partir do questionamento a Meleto sobre a acusação de corromper os jovens e, “suscitada a questão, o debate dialéctico e começa pela invenção que consiste em achar (*invenire*) os argumentos e avaliar o valor lógico [...]. Vem, a seguir, a segunda fase da atividade dialéctica que é constituída

7 Mateus, 2018, p. 51-52.

8 Platão, 2019b, p. 28.

pela disposição”<sup>9</sup>. Essa última consiste na organização dos argumentos conforme aquilo de que se objetiva persuadir.

À medida que o filósofo questiona, obtém a resposta e contrapõe Meleto, revela e avalia os argumentos de seu opositor e ao mesmo tempo valida o próprio argumento e se vale da disposição para organizar as informações apresentadas no discurso no decorrer da invenção. Durante os questionamentos, Sócrates demonstra que as acusações são infundadas, pois os argumentos de Meleto apresentam contradições.

## A apologia de Sócrates segundo Platão

Em janeiro de 399 a.C., Sócrates, aos 70 anos de idade, foi acusado pelo poeta Meleto; Anito, que era um excelente orador e político democrata de Atenas; e Lícon, cidadão de pouca influência segundo a história, de corromper a juventude, negar deuses reconhecidos pelo Estado e introduzir novos cultos.

Os relatos feitos por Platão no livro *Apologia de Sócrates* (2019a, 2019b) são considerados fidedignos quanto ao que teria ocorrido na instrução processual da ação penal do filósofo Sócrates. Os registros, na obra, são divididos em três partes importantes. A primeira trata da defesa do acusado, que refuta a inicial acusatória e procura demonstrar aos julgadores a missão que acreditava ter, com eloquência e ironia, ao buscar desconstruir os argumentos da acusação:

O que vocês, varões atenienses, sentiram com os meus acusadores, não sei; mas até eu mesmo, com eles, por pouco não me esqueci de mim, tão convincentemente falavam! Porém de verdadeiro, a bem dizer, nada disseram. E das muitas mentiras que disseram, fiquei mais espantado com uma – esta: quando falaram que vocês deviam tomar cuidado para não serem enganados por mim, porque eu seria hábil em falar!<sup>10</sup>

Nessa primeira parte, Sócrates, ao se defender perante os julgadores da acusação formulada, utilizou de maneira paródica a linguagem forense, em que os gêneros se misturam em judiciário e epidítico. De acordo com Tringali (2014), os gêneros oratórios não são encontrados separados. “Já Quintiliano advertia que, no mesmo discurso, os gêneros se misturam em doses diversas. Convém, porém, saber qual o gênero predominante.”<sup>11</sup>

9 Tringali, 2014, p. 38-39.

10 Platão, 2019a, p. 65.

11 Tringali, 2014, p. 73.

É possível inferir que os acusadores descreveram Sócrates como homem persuasivo e perigoso. Assim, percebe-se, no discurso do filósofo, uma preocupação em demonstrar aos jurados que não faria uso dos elementos retóricos para convencer e persuadir. Em oposição à linguagem jurídica utilizada pela acusação, o filósofo argumenta que

quase nada de verdadeiro disseram. Mas vocês de mim vão ouvir toda verdade – porém não, varões atenienses, por Zeus, discursos ‘beletrificados’, como os deles, nem bem ordenados nas expressões e palavras; vocês vão ouvir sim coisas ditas de improviso, com as palavras que me ocorrerem (pois acredito que são justas as coisas que digo), e que nenhum de vocês espere algo diferente! Certamente nem ficaria bem, varões, nesta idade me dirigir a vocês fabricando discursos como um adolescente.<sup>12</sup>

Nos registros históricos, temos a “definição da pena” quando Sócrates, diante de seus acusadores e juízes, para não contrariar a própria consciência, teceu duras críticas ao sistema corrompido e realizou diversos questionamentos sobre a postura que deveria tomar.

O que o homem determina para mim é a pena de morte. Pois bem, em contrapartida, o que devo propor, ó homem de Atenas? Certamente aquilo que penso merecer, não é? E o que seria? O que mereço pagar, ou receber, por não ter vivido uma vida acomodada e por ter negligenciado aquilo que os outros homens tanto valorizam, como riquezas, negociações, cargos públicos, postos militares e outras dignidades, além das conspirações, tão frequentes na *pólis*? E por ter sido, na verdade, um homem honesto o bastante para fugir dessas atividades e não ir ao encontro dessa vida?<sup>13</sup>

Após sustentar oralmente o que mereceria, Sócrates propôs um banquete em seu favor no edifício onde guardavam as leis de Solon, conhecido por Pritaneu, e articulou argumentos que já não buscavam a absolvição, mas a demonstração da injustiça sofrida em um julgamento célere, “em minutos”, que decidiu pela sua morte. Por isso, o filósofo registrou o que acreditava ser digno.

Então, o que um homem como eu merece receber? Uma recompensa, ó homens de Atenas, já que devo propor algo verdadeiramente de acordo com aquilo que

12 Platão, 2019a, p. 65-66.

13 Platão, 2019b, p. 47.

acredito merecer. Algo que seja bom e convincente para mim. E o que melhor convém a um homem pobre, que é seu benfeitor, que precisa de tempo livre para aconselhá-los? Não há nada mais conveniente, ó homens de Atenas, que alimentar tal homem no Pritaneu.<sup>14</sup>

Pautado em certezas e sentimentos de justiça, o acusado construiu um *ethos* sedimentado em prova que descreveu o caráter moral do orador, com argumentos altivos e articulados em função de valores que acreditava serem importantes e coerentes com sua história: pode “parecer a alguns de vocês, diante dessas palavras, que estou me lamentando ou implorando. Falo com altivez, ó homem de Atenas, mas isso não importa. Na verdade, o que importa é a minha certeza de que, conscientemente, jamais fui injusto com homem algum”.<sup>15</sup>

O orador enfatizou, na sustentação, questionamentos e indagações sobre as leis a que fora submetido no julgamento e comparou-as com as aplicadas a outros homens, bem como frisou a impossibilidade de persuasão ante a celeridade do procedimento penal:

Não pude convencê-los disso, contudo, pois conversei pouco tempo com cada um de vocês. Acredito que, se as suas leis fossem como as dos outros homens, uma pena de morte não poderia ser decidida em um único dia, mas em muitos, e seria possível persuadi-los. Mas agora em tão pouco tempo, é impossível desfazer calúnias tão arraigadas.<sup>16</sup>

Ao se referir à denúncia movida por Meleto, o filósofo declarou nunca ter sido injusto com alguém, e que por isso não seria, também, injusto consigo, afirmando que não mereceria algo de ruim ou mesmo propondo uma “punição” que pareceria mais justa a alguém que nenhum mal fez. Assim, demonstrou não temer a morte ou pena estipulada por Meleto.

Na terceira parte da *Apologia*, Platão relatou a “condenação final”, em que 360 dos 500 jurados mantiveram a pena de morte por envenenamento proposta pela acusação. Há, também, uma reflexão de Sócrates sobre a vida, a morte e a relação com os deuses. O acusado não se submeteu ao poder dos julgadores com lamentações e registrou com altivez e coragem as injustiças do julgamento parcial em que seus adversários esperavam humilhá-lo.

14 Platão, 2019b, p. 48.

15 Platão, 2019b, p. 48.

16 Platão, 2019b, p. 48-49.

Para Sócrates, ficou a impressão, no auditório, de que ele teria sido condenado por não ter usado, adequadamente, a retórica para persuadir os julgadores e evitar a condenação. Por esse motivo, sustentou oralmente que a condenação ocorreu por não ter atrevimento e cinismo para aceitar a calúnia.

Se fui condenado, não foi por falta de palavras ou argumentos, mas pela falta de atrevimento, cinismo e disposição para aquilo que desejavam ouvir: eu me lamentando, chorando e, como já disse, fazendo e dizendo muitas outras coisas indignas, semelhantes às que vocês estão acostumados a ouvir de outros. Mesmo agora, ao perceber o que se impõe ao meu destino, não seria capaz de agir de forma servil, e não me arrependo de como conduzi minha defesa, pois prefiro morrer depois de ter me defendido da forma que o fiz a dever a vida a uma defesa covarde.<sup>17</sup>

Após criticar a hipocrisia e o sistema de justiça da época, Sócrates demonstrou disposição para o enfrentamento ao descrever seus julgadores como pessoas más; “muitos são os recursos para se fugir da morte, quando se está disposto a tudo dizer ou fazer. Pois, o mais difícil, ó homens, talvez não seja evitar a morte. Muito mais difícil é escapar da maldade, que voa mais rapidamente do que a morte corre”.<sup>18</sup>

O discurso que finalizou a reflexão de Sócrates quanto à pena capital expressou coragem e total ausência de medo da morte, com advertências aos julgadores quanto à mútua condenação: devo, “portanto, partir para a morte à qual me condenaram. Quanto a vocês, a verdade irá condená-los à infâmia e à injustiça. A mim cabe aceitar minha pena, e a eles, aceitar a deles”.<sup>19</sup> Assim, Sócrates expressou suas ideias sobre a natureza da morte e afirmou que sendo ou não a alma imortal não haveria mal algum em morrer, até porque não houvera sinal divino, pois

eu vou dizer a vocês. É bem possível que tudo o que está me acontecendo seja um bem, e talvez não passe de engano a ideia de que a morte é um mal. Em relação a isso, considero como evidência maior o fato de o costumeiro sinal divino não ter me alertado, pois ele o teria feito se eu não estivesse para realizar algo de bom.<sup>20</sup>

17 Platão, 2019b, p.53.

18 Platão, 2019b, p. 54.

19 Platão, 2019b, p. 54.

20 Platão, 2009b, p. 55.

Sócrates poderia ter suplicado pela vida, porém demonstrou não temer a morte e, por isso, sustentou até o final ter sido vítima de calúnia e de um ódio alimentado em seu desfavor. Para o filósofo, não havia motivo para se envergonhar de alguma coisa, já que tudo o que estava passando era vontade dos deuses.

## A acusação

Conforme já afirmamos, Sócrates foi acusado de corromper a juventude, negar deuses reconhecidos pelo Estado e introduzir novos cultos.

A desqualificação que Sócrates promovia – uma desqualificação que era, no fundo, amoral – parecia comprometer, por extensão, os costumes da cidade como um todo, dos quais a religiosidade era parte inseparável. A situação era mais preocupante ainda porque os jovens, seduzidos pela ‘inspeção’ socrática, reproduziam tal prática, o que poderia ser nocivo para o futuro de Atenas.<sup>21</sup>

O contexto político de Atenas, no ano de 399 a.C., era de consolidação da democracia, reinstaurada após a Guerra do Peloponeso. Assim, os atenienses “viam, portanto, com maus olhos qualquer tipo de contestação ou novidade que partisse de um de seus cidadãos, principalmente daquele que tivesse forte ascendência sobre a juventude”.<sup>22</sup>

Apesar do regime “democrático” e/ou político de Atenas, é possível perceber no discurso instituinte<sup>23</sup> de Meleto o gênero epidítico com raciocínio falacioso na passagem: “Afirmo que Sócrates é danoso, pois corrompe os jovens e não crê nos deuses venerados pela cidade, mas em outras novas divindades”.<sup>24</sup>

A denúncia em desfavor de Sócrates, na obra de Platão (2020), é percebida e/ou inferida pela defesa do filósofo, que consta em capítulo específico, o que dificulta a análise do elemento retórico “alegações” e o tipo “razão” que a ilustra. Para Campbell, Huxman e Burkholder (2015), a “razão é uma autorização ou *garantia* para fazer um salto em um argumento”.<sup>25</sup> No entanto, Sócrates buscou desconstruir a denúncia em suas alegações e utilizou como prova a contradição dos argumentos de Meleto.

21 Platão, 2019a, p. 13.

22 Platão, 2019a, p. 14.

23 “O discurso instituinte [...] atua na reconsideração das leis, dos valores, da ética, da moral e na amplitude das relações humanas” (FERREIRA, 2017, p. 99).

24 Platão, 2019a, p. 27.

25 Campbell; Huxman; Burkholder, 2015, p. 89.

## A autodefesa

A autodefesa para o direito é relacionada a argumentos e/ou versão dos fatos apresentados pelo réu, sem uso da técnica forense, porém, é aceitável em acusações penais, a resposta ou defesa do réu, fazer uso da versão do acusado. Dessa maneira, é possível afirmar que a autodefesa não se confunde com defesa técnica, já que essa última exige, além da capacidade postulatória, o conhecimento de procedimentos e/ou normas jurídicas. Há defesa técnica sem a autodefesa do réu, quando pautada no direito ao silêncio do acusado, sem a manifestação de versão sobre os fatos.

Assim, tratamos a autodefesa de Sócrates como a construção retórica da defesa realizada por ele ao defender a si mesmo, sem entrar em aspectos da técnica forense e/ou direito explanada. De acordo com Perelman e Tyteca (2014), toda “argumentação supõe, portanto, uma escolha, que consiste não só na seleção dos elementos que são utilizados, mas também na técnica da apresentação”.<sup>26</sup> Sócrates, em um exercício de defesa, buscou refutar as acusações de seus denunciadores e apontar as contradições por meio da hesitação e de questionamentos.

Além do exercício de argumentação, observa-se uma demonstração lógica, com apresentação de premissas e silogismo categórico, na apresentação de ideias que se contrapõem à acusação.

Pois então Meleto, em nome desses mesmos deuses de que agora falamos, explique mais claramente, a mim e a todos os outros, porque parece que me acusa de ensinar que certos deuses existem. Nesse caso, se creio que há deuses, não sou completamente ateu. E, assim, disso não sou culpado. Esses deuses, no entanto, não são os da cidade, mas outros diferentes, de acordo com sua acusação. É disso, portanto, que me acusa? Ou será que me acusa de não crer em nenhum deus e de ensinar aos outros a também não acreditar?<sup>27</sup>

Ora, se Sócrates não acreditava em deuses, como acusá-lo de ensinar aos jovens a crer em novas divindades? Dessa maneira, o filósofo, ao argumentar, também demonstrou, por meio de um raciocínio necessário, o domínio da lógica, ao passo que ironizou possível fala de Meleto e apontou a contradição aos juízes.

26 Perelman;Tyteca, 2014, p. 136.

27 Platão, 2019b, p. 31.

Pois este homem aqui, ó homens de Atenas, que me parece ser muito arrogante e imprudente, decerto redigiu essa acusação levado pela inconseqüência e a leviandade de sua juventude. Na verdade, ele se assemelha a alguém que compõe um enigma e diz a si mesmo: ‘Será que Sócrates, ó sábio, perceberá que estou zombando e me contradizendo, ou irei enganá-lo, assim como os outros que nos ouvem? Porque, para mim, ele se contradiz em sua acusação e parece dizer: ‘Sócrates é culpado por não crer nos deuses e também por crer nos deuses.’<sup>28</sup>

Pela sustentação e/ou autodefesa de Sócrates, observa-se que há um conhecimento, por parte do orador, quanto à qualidade do auditório, já que há, inicialmente, uma escolha e articulação em função desse, porém, a progressão da argumentação no discurso por inferência dedutiva, centrada nos silogismos, apostou em uma conclusão baseada em premissas prováveis, o que deveria obstar generalizações e preconceitos ou mesmo decisão com base em razões afetivas e ideológicas, como podemos inferir a partir do quadro 2.

Quadro 2 – Alegações e razões na autodefesa e acusação

<p><b>Acusação/Alegações inaugurais na apologia de Sócrates</b></p> <p>"Sócrates é danoso, pois corrompe os jovens e não crê nos deuses [...], mas em novas divindades. Eis a acusação." (PLATÃO, 2019b, p. 27).</p>	<p><b>Autodefesa/Alegações inaugurais na apologia de Sócrates</b></p> <p>"Perigoso é Meleto, por brincar com coisa séria ao conduzir levemente homens à ágora e por aparentar zelo e interesse por assuntos que jamais lhe interessaram." (PLATÃO, 2019b, p. 27).</p>
<p><b>Análise da acusação/razões</b></p> <p>Não é perceptível base e/ou justificativa. Assim, temos que a acusação se baseou em crenças e valores do auditório, pela indignação e não com base em razão, autorização ou garantia que resultasse em um argumento.</p>	<p><b>Análise da autodefesa/razões</b></p> <p>A refutação dialética do orador, por meio da maiêutica e ironia, levou o interlocutor da denúncia à contradição. Em algumas passagens, o silêncio de Meleto pode ser levar a inferir concordância com a tese defensiva. Os raciocínios do orador são construídos com base em princípios da não contradição e da comparação e tem como consequência uma conclusão que não depende de valores.</p>

Fonte: Elaborado pelos autores (2021), a partir da leitura de Platão (2019b) e Campbell, Huxman e Burkholder (2015).

28 Platão, 2019b, p. 32.

Na autodefesa, Sócrates supôs questionamentos e apresentou, como possível resposta, argumentos dos acusadores, fragilizados por um discurso polêmico, que apontou as falhas da denúncia, com objetivo de convencer os julgadores. Assim, na interpelação feita a Meleto, o filósofo o induziu a responder ou mesmo concluiu pela inconsistência das acusações, o que o levaria à absolvição. A base e/ou razões das conclusões de Sócrates ganharam destaque na obra de Platão, em detrimento de uma acusação sem alicerce na ação retórica.

## **Do julgamento à definição da pena e condenação final**

O julgamento de Sócrates não definiu de imediato a pena do filósofo que poderia ter suplicado por outras medidas que não a morte. Sabendo dessa possibilidade, o acusado se dirigiu ao auditório de forma metafórica e afirmou que “nas batalhas muitas vezes fica claro que se pode escapar de morrer depondo-se as armas e dirigindo-se uma súplica aos perseguidores”<sup>29</sup>, porém de forma diversa e altiva sentenciou os jurados à condenação pela mesquinhez e injustiça e, também, profetizou:

Afirmo que a vocês, varões (aos que me mataram), um castigo há de chegar logo depois da minha morte – muito pior, por Zeus, que aquele com que vocês me mataram. Porque vocês fizeram isso pensando que haveriam de se livrar de ter de submeter suas vidas à refutação, mas vai se passar com vocês inteiramente o contrário, conforme eu mesmo afirmo: serão mais numerosos os seus refutadores, aos quais eu continha, sem que vocês percebessem. E serão tanto mais duros quanto mais jovens, e vocês ficarão mais abalados ainda.<sup>30</sup>

Percebe-se que a decisão final de Sócrates pela morte buscou um apelo pela verdade e ética nas interações humanas. Enquanto, no início da sustentação, fora estratégico o uso da maiêutica para desestabilizar os interlocutores e/ou oponentes, nas considerações finais, não havia questionamentos, mas defesa e exaltação de seus pensamentos, tidos pelo filósofo como virtuosos. De acordo com Aristóteles (2019), a “escolha, de fato, é acompanhada de razão e pensamento”<sup>31</sup>.

---

29 Platão, 2019a, 2018, p.105.

30 Platão, 2019a, p. 105-106.

31 Aristóteles, 2019, p. 63.

## A virtude e o vício: coragem e temeridade

A palavra virtude pode ser vista sob a ótica da Ética Aristotélica, que versa sobre os princípios morais do homem bom e virtuoso. Para Silva (2016), a ética associa-se à virtude que “é denominada *eudaimonia*, palavra grega que traduz, usualmente, felicidade ou o bem-estar, mas que não representa um estado, mas sim uma atividade humana [...]”.<sup>32</sup> A decisão sobre o que e como fazer para atingir a felicidade é que “determina nosso caráter, mas não o que somos por ter tais opiniões”.<sup>33</sup> As escolhas definem se o homem é ou não virtuoso.

Mas, afinal, o que é virtude? De acordo com o filósofo, a virtude pode ser de dois tipos: intelectual e moral. A primeira resulta do ensino, requer experiência e tempo, e a segunda decorre da prática contínua de uma ação e se associa aos prazeres e às dores. Já o vício pode ocorrer pela falta ou excesso e se relaciona às ações e às paixões. Assim, “a virtude tende a agir da melhor maneira em vista dos prazeres e das dores, e [...] o vício faz todo o contrário.”<sup>34</sup>

A virtude é o meio-termo entre os extremos, conhecidos como vício, por falta ou por excesso. Nesse contexto, ela é a predisposição ligada à ética para realizar o bem e o vício, o oposto. Ora, se a virtude é a prática ou o hábito de fazer o bem e está relacionada à razão (*logos*), então podemos escolher ser virtuosos ou viciosos. O *logos*, por sua vez, está ligado à argumentação, mas é necessário refletir como o vício e a virtude se relacionam e são reproduzidos de forma racional no discurso de autodefesa de Sócrates.

Além disso, é importante analisar como Sócrates racionalizou a autodefesa a partir do exercício da dialética e da tentativa de não se contradizer, a fim de vencer as adversidades da acusação, que considerava injusta. Segundo Paviani (1995), “A noção de dialética pressupõe o saber distinguir e classificar, a partir dos princípios racionais presentes no pensamento humano (alma)”.<sup>35</sup> Essa técnica filosófica dialógica, criada por Sócrates, é conhecida também como maiêutica<sup>36</sup>, que é associada à ironia.

A ironia tem a finalidade de mostrar ao interlocutor que as convicções acerca de determinado assunto, consideradas como verdadeiras e únicas, podem ser desconstruídas. A essência do conceito que a pessoa tem construída não se limita apenas à concepção

32 Silva, 2019, p 8.

33 Aristóteles, 2019, p. 62.

34 Aristóteles, 2019, p. 43.

35 Paviani, 1995, p. 730.

36 Maiêutica é um termo que em grego significa “obstetrícia” e foi usado por Sócrates de forma comparativa, estabelecendo relação com o trabalho de sua mãe, uma parteira, por considerar que, por meio da maiêutica, novas ideias vinham à luz. Cf. Platão, 2019b, p. 12.

que possui ou à aparência que apresenta. Dessa forma, a ironia pode desmascarar o sábio, tendo em vista que sua suposta sabedoria pode ser contestada por meio da ironia. Assim, a partir do momento em que as supostas verdades são desconstruídas, novos conhecimentos podem ser elaborados.

Sócrates não se curvou perante os seus julgadores e demonstrou em sua defesa obediência à própria consciência. A ousadia do filósofo consistia em uma postura questionadora de não aceitar o que era assentado pela sociedade de Atenas, sem antes refletir ou discutir. Tal característica socrática passa pela linha tênue de uma discussão virtuosa ou viciosa. Aristóteles (2019) define virtude como atitude moderada e o vício como deficiência ou excesso. Segundo o filósofo, a “virtude é uma disposição de caráter relacionada a uma escolha deliberada e ocupa uma posição central em relação a nós, a qual é determinada pela razão e determinaria o homem dotado de sabedoria prática. Mas é o meio-termo entre dois vícios[...]”<sup>37</sup>

Os questionamentos de Sócrates demonstravam uma atitude de coragem, mas a análise do objeto se torna importante para que não guarde relação com a imprudência e temeridade, pois conforme Aristóteles (2019), aquele “que excede em confiança, é um temerário, e o temerário é considerado ainda como um pretensioso, e que se dá ares de coragem”<sup>38</sup> Sócrates não se despreendeu da coragem no julgamento e questionou o poder estabelecido, sem temer a condenação à morte.

Os valores éticos defendidos pelo filósofo, além de objeto de sua coragem, marcaram a confiança, uma disposição voltada para a esperança de um agir dos julgadores em conformidade com o bem. Para Chauí (2000), do “ponto de vista dos valores, a ética exprime a maneira como a cultura e a sociedade definem para si mesmas o que julgam ser a violência e o crime, o mal e o vício e, como contrapartida, o que consideram ser o bem e a virtude”<sup>39</sup> A ética socrática, refletida na obra de Platão, sugere valores e preceitos morais como princípios, justiça e amizade.

O sujeito ético tem como essência os valores morais, o bem e a virtude. Enquanto a ética está relacionada ao valor que orienta a ação humana, que por sua vez é guiada pela razão; a virtude é a justa medida, ou seja, o equilíbrio entre o vício por deficiência e por excesso. Conforme Aristóteles (2019), a virtude está ligada com as paixões e as ações, e essas condições podem ser voluntárias ou involuntárias. A seguir, apresentamos o quadro 3, em que realizamos uma breve distinção entre virtude e vício na visão de Platão.

37 Aristóteles, 2019, p. 48.

38 Aristóteles, 2019, p. 72.

39 Chauí, 2000, p. 434.

Quadro 3 – Distinção entre vícios e virtude

vício por deficiência - covardia	virtude - coragem	vício por excesso - temeridade
<ul style="list-style-type: none"> <li>•Aquele que foge de tudo, que teme e não se mantém firme em nada. (ARISTÓTELES, 2016, p. 41)</li> <li>•O covarde é, portanto, um tipo de homem sem esperança, pois ele teme tudo. (ARISTÓTELES, 2016, p. 73)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•E o mesmo pode-se dizer da coragem, pois, habituando-nos a desprezar os perigos e a lhes fazer frente, nos tornamos corajosos, e uma vez que nos tornamos, somos os mais capazes de afrontar os perigos. (ARISTÓTELES, 2016, p. 42)</li> <li>•Para o homem corajoso, é exatamente o contrário, pois sua confiança é a marca de uma disposição voltada para a esperança. (ARISTÓTELES, 2016, p. 73)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Aquele que não teme completamente nada, mas segue adiante em tudo, torna-se audacioso [...]. (ARISTÓTELES, 2016, p. 41)</li> <li>•Os temerários, além disso, são precipitados e anseiam os perigos, mas no momento crítico afastam-se deles [...]. (ARISTÓTELES, 2016, p. 73)</li> </ul>

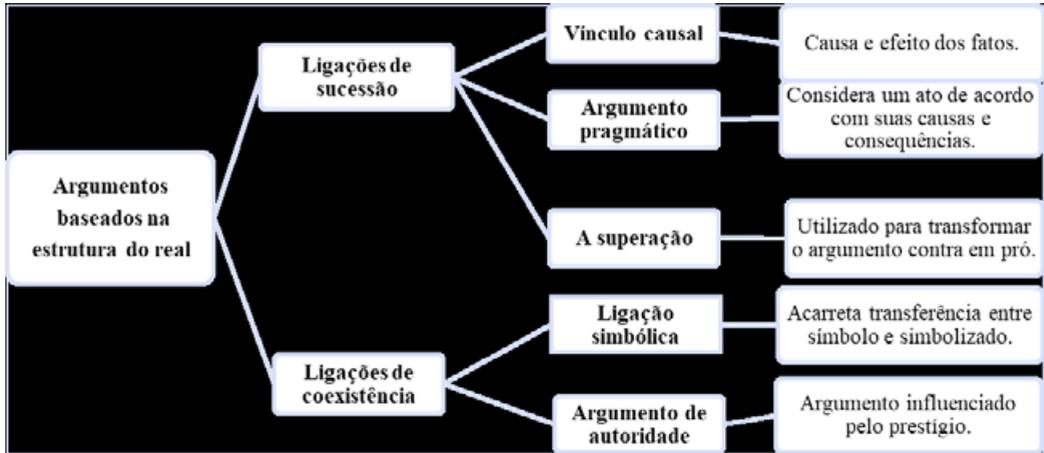
**Fonte:** Elaborado pelos autores a partir da leitura de Aristóteles (2016).

A virtude é apresentada como “o bem para si e para os outros”, ela pode ser entendida como a manifestação da ponderação do homem em tomar decisão que lhe possibilita alcançar a felicidade, que é o ato da vida do homem virtuoso. O poder da escolha tanto para o bem, justo e virtuoso, quanto para o mal, injusto e vicioso, representa a razão que conduz a tomada de decisão.

Os argumentos da autodefesa estão fundamentados na estrutura do real. De acordo com Perelman e Tyteca (2016) esses argumentos buscam organizar uma conexão entre o que é aceito pelo auditório e aquilo que o orador pretende propiciar. Por esse motivo, o “que nos interessa aqui não é uma descrição objetiva do real, mas a maneira pela qual se apresentam as opiniões a ele concernentes; podendo estas, aliás, ser tratadas, quer como fatos, quer como verdades, quer como presunções”.<sup>40</sup>

40 Perelman;Tyteca (2014), p. 298.

Quadro 4 – Tipos de argumentos na autodefesa



**Fonte:** Elaborado pelos autores (2021), a partir da leitura de Perelman e Tyteca (2014).

Sócrates, a partir de argumentos baseados na estrutura do real, e ligados à sucessão e à coexistência, buscou evidenciar uma relação entre o que era compreendido pelo auditório sobre as acusações e aquilo que desejava alcançar, como a absolvição.

Os argumentos baseados na estrutura do real “estabelecem um vínculo causal entre diferentes elementos: procuram as suas causas e determinar seus efeitos”<sup>41</sup>. O filósofo procurou a adesão do auditório e isso envolveu a elaboração do discurso do orador. Os tipos de argumentos selecionados decorreram da vontade de explicar e justificar a autodefesa, com vistas a persuadir quanto ao justo e/ou injusto, moral e/ou imoral e benéfico e/ou prejudicial na acusação.

Ao empregar argumentos baseados na estrutura do real, o filósofo buscou usar o juízo admitido pelo auditório, a fim de propiciar as teses que visavam à aceitação.

## Considerações Finais

A retórica está presente em diferentes discursos e situações comunicativas. Ela possibilita compreender o que está submerso no discurso. Desta forma, nos permite analisar como os virtuosos e os viciosos argumentam em relação ao aspecto racional.

<sup>41</sup> Mateus, 2018, p.140.

Para tanto, partimos de uma abordagem qualitativa, bibliográfica fundamentada na retórica, a fim de compreender como a temeridade é revelada e como a coragem é racionalizada no discurso de Sócrates, com base na obra *Apologia de Sócrates*, de Platão.

O lugar de onde falou Sócrates fora utilizado para estabelecer o acordo com os interlocutores. Assim, por meio da maiêutica, indicou premissas de natureza ampla, com objetivo de assegurar a adesão a valores e estabelecer certa hierarquia quanto às crenças do auditório.

O discurso defensivo de Sócrates, na autodefesa, fora construído e problematizado em torno do que chamou de calúnia. As acusações em desfavor do filósofo foram fundamentadas em provas extrínsecas e/ou circunstanciais que buscavam assegurar a condenação dele pela proximidade da acusação com o verossímil e disposição do auditório.

Sócrates usou provas intrínsecas, como a lógica, nos silogismos e entimemas persuasivos e moveu parte significativa dos jurados pela razão, os quais decidiram em favor do acusado. Com a maiêutica, operou com premissas verdadeiras, por meio de evidências alcançadas pela contradição de seus acusadores.

Os argumentos fundamentados na estrutura do real foram relacionados à acusação de ser “danoso”, corromper os jovens e não crer nos deuses venerados pela cidade, mas sim em outras divindades. Além disso, o filósofo fragilizou a acusação ao apontar contradições nos argumentos apresentados aos juízes, por meio de questionamentos e respostas alcançadas pela progressão da argumentação por inferência indutiva.

Com base nos estudos e reflexões sobre a racionalidade no discurso de autodefesa, verificamos que Sócrates, no exercício da dialética, na tentativa de não se contradizer, racionalizou a autodefesa, a fim de vencer as adversidades da acusação, que considerava injusta, assim agiu com coerência ao posicionamento crítico que defendia, sem se intimidar com a denúncia feita por Meleto, Anito e Lícon. O filósofo defendeu o que considerava como verdadeiro em detrimento da própria vida.

## Referências

- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução e notas de Luciano Ferreira de Souza. São Paulo: Martin Claret, 2019.
- CAMPBELL, Karlyn Kohrs; HUXMAN, Susan Schultz; BURKHOLDER, Thomas R. **Atos de retórica**: para pensar, falar e escrever criticamente. São Paulo: Cengage Learning, 2015.
- FERREIRA, Luiz Antonio. **Leitura e persuasão**. São Paulo: Contexto, 2017.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 2000.
- MATEUS, Samuel. **A introdução à retórica no séc. XXI**. Covilhã: Ed. Labcom-ifp, 2018.
- PLATÃO. **Apologia de Sócrates precedido de Êutifon (sobre piedade) e seguido de Críton (sobre o dever)**. Tradução do grego e notas de André Malta. Porto Alegre: L&PM, 2019a.

PLATÃO. **Apologia de Sócrates; O banquete**. Apologia – tradução e notas de Sueli Maria de Regino; O banquete – tradução e notas de Maria Aparecida de Oliveira Silva. 3. reimp. São Paulo: Martin Claret, 2019b.

PAVIANI, Jayme. Dialética e Linguagem em Platão. **Veritas**, Porto Alegre, v. 40, n.160, p. 729-739, 1995. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/veritas/article/view/36022/18927>. Acesso em: 24 out. 2021.

PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação**: a nova retórica. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão; revisão da tradução de Eduardo Brandão. 3.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

REBOUL, Olivier. **Introdução à Retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SILVA, Roseli de Fátima. **A medida e a desmedida nas ações humanas na ética a Nicômaco**. In: **Ética a Nicômaco**. Tradução e notas de Luciano Ferreira de Souza. São Paulo: Martin Claret, 2019.

TRINGALI, Dante. **A retórica antiga e as outras retóricas**: a retórica como crítica literária. São Paulo: Musa, 2014.



